



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 111, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do
Deputado Federal Homero Pereira.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr.
Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do
Deputado Federal Homero Pereira, ocorrido no dia 20 de outubro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 21 de outubro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal